



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1275/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 6(seis) terços de diária integral ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1213/2010, referente aos dias 9, 10, 11, 16, 17, e 18.11.2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de novembro de 2010.

original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente